Ata da 252ª sessão do Conselço da Ordem dos Adrogados, secção de Sernambreo.

no dia primeiro de junço de mil novecentos e cincoenta e cinco, pelas idezesseis goras, reunin-se extraordinariamente, ma sala mimero tinta e quatro do Balacio da fustica, nesta Cidade do Recife, o Conseelo de Ordem dos advogados, seção de Semantinco, sol a presidencia do dontor foré Cavalcanti Meres, servindo como primeiro secretario ad- goc o dontos Augusto de Souza buque e como regundo secretióno o soutor kniz Rafael llarger, presenter sainda or Conselleiros adanto fosé de elelo, Pelágio Bilveira, João Singeiro Lius, José Laurênio Recioly, Sernando Augusto de Mendonça, Jorge Bartfolomen Parneiro da Cimba, Rodolto de Olbuquerque aranjo, Tran Compor de Pouza, Carlor clartius lloreira, gustavo Cintra Paashans e Sérgio Higino Wias des Santo, este empossado em substituição ao Conselleiro antônio Geraldo Guedes, licenciado. Aberto, os traballos, foi lida e aprolada a ata referente a sessão anterior. Passando-se à orden do dia, foram aprovados es sequintes pareceres su Comissão de Sindicância: pela inscrição pro. visoire no quadro de advogados dos bacqueis Cleber Balia Silva, Ternando Leite de Barros hima, havete Herraz Ribeiro, elares antonio Jieira da elota, Sausão Shinkar e Valdemir Oliveira Lins, sem impedimento; Francisco Fliging Barlosa Kima, Fran de Andiade cloury denandes e José Zidoro Plantius Souto, com impedimento contin a fazenda Sublica Estadual; Daniel do Rego elaciel e Marcilio Dingo de Medeiros, com impedimento contra a fazenda Virblier federal, e Edgar Soheinn de cloma, com impedimento contin a Donerda

Intlica em genal e em toda causa em que o ministerio, dullico interier; - pela inscrição definitiva no quadro de advogado, dos l'aclareis gilberto ferraz gomingo, com impedimento contra a Sazenda Sirblier em geral e em toda causa em que o Ministerio Sublico intervier, e José Gomes de Liba, com as proilições constantes do item IV, do antigo 10, do Regulamento da Ordem, modificado pela lei 510, de 22 de setembro de 1937; - pela transformação em definitiva da inscrição provisoria dos bacfaires Natanael Barbosa eledrado e Salafara da Costa Kileiro, no gnadro dos advogados; pela inscrição ho quadro de solicitadores de Virgilio de almeida Dontin e José Say di Andrade, o primeiro sem impedimento e o último com impedimento contra a fazenda elmicipal do Kecile; contra à inscrição no quadro de provisionados de lleton Soarez de alencar; contin a renoração do quovision de adrogado de foão Modrigues Vingeiro e, aindu, pela anotação na carteira de identidade profissional de Lucy Never de andrade das proélèces constantes de artigo 1º do decroto-lei número 2.407, de 15 de julgo de 1940; convertendo em diligência o processo de inscrição de baefarel Claudie de clorais Cavendis, para o fin de esclarecer qual o cargo publico que exerce. No processo referente ao pedido de el don Soares alencar, eximin-se de otar por impedimento, visto patrocinar causa contra êle, o Consergeiro gustavo Cintra Vaasgaus, e votaram contra o parecer da Comissão, favoraviis à inscição o Conseguiros augusto Duque, huiz Kafael e Carlos eloreira. O Conseelo aprovou ainda o parecer de Sesouraria no sentido de prorrogar por ties meses o auxilio mensal de mil e quinquitos angeiro, que em concedendo ao aavogado Sevenho Kamos Vereina Kira, que ainda se ada gravemente enfermo; impedido, não votor o consedeno Duan de Louga. O Sengor Presidente apresentou à consideração do Conselo o pedido dos funcionarios da Secretaria no sentido de que ejes fosse concedida a gratificação no mês de Jungo, como se tem feito mos anos anteriores, aprovando-se o parecer favoravel e o critério de maior gratificação aos que têm menores veneimentos. O Conselleiro Jorge Bartholonien Carneiro da Cimpa agradeceu, como: damente, o coto de pesar, formulado en sessão auterior, pelo faleimento do seu fiego. fustificaram as suas faltas à sessão anterior es Considérios adanto fosé de llelo Tran de Bouza e toão Singeiro hins. O Senfor Presidente commicon que no próximo dia 5 viajaria, em caráter profissional, ao hio de fanciro, alí se demorando até o dia 25 de jungo, duendo assumir a Presidéneir, nesse período, o Conselfeiro Carlo, eloreira. Encerada a sessar, lavrei a presente ata que sera assirada pela desa, ausois de lida e assovada.

Ji Caval cauth Wever - Peur lente

My - 1 Neur - 1-Seudani - ad lex

Puri Nalup - 20. Lec.